

Decreto n: 006/75

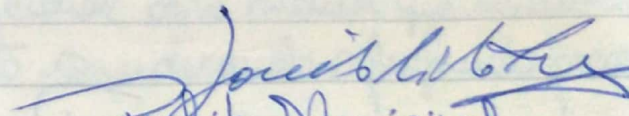
O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em aditamento à Lei n: 15 / 73 de acordo com o artigo 27 da mesma e Decreto n: 03/75, baixa o seguinte

Decreto

Artigo 1º: Fica transferido o Posto de Taxi sob n:10, localizado a Rua Avelino Vieira, entre a rua Paraná e Ananias Costa para a rua do mesmo nome, isto é, Avelino Vieira, esquina com a Rua Paraná, lado direito, no sentido a Rua Joaquim da Silva Reis para Rua Paraná.

Artigo 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogados os disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Prefeito Municipal

Secretário